

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2005

Requer a realização de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei 2.882, de 2004, que "Altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para incluir a categoria de amarradores e atracadores de navios entre os trabalhadores portuários".

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. Willen Manteli, Diretor Comissão Portos, do Alnte. José Ribamar Miranda Dias, Vice-Presidente Executivo da ANUT - Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga, e do Sr. Mário Teixeira - Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Portuários Avulsos - Fencovib, para debatermos o Projeto de Lei 2.882, de 2004, de autoria da ilustre deputada Iriny Lopes, que “altera a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para incluir a categoria de amarradores e atracadores de navios entre os trabalhadores portuários” em tramitação nesta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de uma matéria de suma importância e que trata da inserção da categoria de amarradores e atracadores entre os trabalhadores portuários, e por compreender que tanto os trabalhadores da categoria, quanto seus empregadores apresentam argumentos contra e a favor, ambos de forma consistente. Acredito ser da maior relevância, para o aprofundamento do debate e amadurecimento do tema, ouvirmos os representantes da instituição acima citadas, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Dep. Carlos Alberto Leréia